# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ANDRÉ CARLOS DA CAS, Prefeito Municipal de Ibarama, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 024/2017, modalidade Pregão Presencial, e em consequência ADJUDICA seu objeto a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para as escolas do Município de Ibarama-RS, foi vencedora nos itens 01,02,04 a 18, 21 a 25, 27 a 34, 36 a 38,42 a 47, 49 a 51, 53 a 55,57 a 61, 63,65,66,69 a 73, 76 a 109, 111,112,114 a 121,123,124,126 a 129, 131 a 137, 139 a 147, foi vencedora a empresa **SOELCI T. GIACOBE ME** no valor de **R$ 69.261,66**( Sessenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos itens 03,19,20,26,35,39 a 41, 48, 52, 56,62,64,67,68,74,75,110,113,122,125 e 138 foi vencedora a empresa **FERRAGEM PONTO SUL LTDA EPP**  no valor de **R$ 1.141,17** (Um mil cento e quarenta e um reais e dezessete centavos)**.** Ibarama, 15 de agosto de 2017.

ANDRÉ CARLOS DA CAS

Prefeito Municipal